DECRETO LEGISLATIVO Nº 017
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998.

O Cidadão José Valentin Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 173, e pela alínea "m" do inciso II, do artigo 23 do Regimento Interno em vigor, combinado com os artigos 53 e 110, bem como os incisos IV e V, do artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 154ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura, realizada no dia 13 de Novembro de 2000, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida relativas ao exercício de 1998.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2000

José Valentin Rodrigues
Presidente da Câmara